CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE/PR - CAPSECI

ATA NÚMERO 02/2026 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026), às treze horas e trinta minutos (13:30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Leandro Jerônimo e secretariado pela Sra. Francieli Lino Silva, que, após a verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Rogério Marcolino da Silva (Titular), Ivonete de Jesus Costa (Titular), Sandra Regina Alves dos Santos (Titular), Ivan Rodrigo Zanoli (Titular) e Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular). Registrou-se, ainda, a participação do Sr. Gilberto Yoshio Matuo, Superintendente da CAPSECI. A reunião teve como pauta os seguintes itens: **Item um** – Análise e deliberação sobre a minuta do aporte referente ao exercício de 2026; **Item dois** – Apresentação e apreciação do Relatório da Ouvidoria. Na sequência, foi apresentado aos membros do Conselho de Administração a minuta de Projeto de Lei que trata da desafetação e posterior alienação de bens imóveis do Município de Cianorte à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, na modalidade de aporte de bens, com a finalidade de amortização parcial do déficit atuarial referente ao exercício de 2026. Esclareceu-se que a presente matéria encontra-se em fase preliminar, não havendo, até o momento, definição de valores, tampouco conclusão de laudos de avaliação dos imóveis, tratando-se, neste momento, de consulta ao Conselho quanto à viabilidade de aceitação de bens imóveis como forma de aporte. Destacou-se, ainda, que eventual prosseguimento da proposta dependerá de manifestação favorável deste Conselho, ocasião em que o Município dará início aos procedimentos de avaliação dos imóveis, bem como à definição dos critérios técnicos, jurídicos e econômico-financeiros aplicáveis à operação. Após discussão, **os membros do Conselho manifestaram-se desfavoráveis em receber o aporte em bens imóveis.** Na sequência, passou-se ao Item 2 da pauta, referente à apresentação e apreciação do Relatório da Ouvidoria. Foi esclarecido que a elaboração do referido relatório decorre das diretrizes estabelecidas no âmbito do Pró-Gestão RPPS, passando, a partir da presente data, a integrar de forma permanente a pauta das reuniões ordinárias deste Conselho. Informou-se que, no período analisado, consta registrado apenas um processo junto à Ouvidoria, nº 10.747/2025, consistente em reclamação relacionada ao protocolo de compensação

previdenciária (COMPREV) referente ao Município de Itapoá, o qual ainda se encontra pendente de análise por parte da CAPSECI. Na oportunidade, para fins de contextualização, foi informado que o protocolo de compensação previdenciária referente ao Município de Itapoá foi criado em 04/06/2024. Nos termos do art. 45 da Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, o prazo para análise dos requerimentos de compensação previdenciária criados em 2024 é de até 360 (trezentos e sessenta) dias. Considerando a data da presente reunião, verifica-se que já transcorreram aproximadamente 673 (seiscentos e setenta e três) dias desde a abertura do protocolo, superando o prazo regulamentar em cerca de 313 (trezentos e treze) dias. Diante desse cenário, foi informado que servidores da CAPSECI participarão, no mês de abril, de capacitação específica na área de compensação previdenciária (COMPREV), com o objetivo de aprimorar os procedimentos internos e viabilizar a adequada resolução da demanda pendente até junho do corrente ano. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. E eu, Francieli Lino Silva, secretária do Conselho de Administração, digitei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião. Secretária Francieli Lino Silva//////////////////////////////////////.

Gilberto Yoshio Matuo (Superintendente)

Rogério Marcolino da Silva (Titular)

Ivonete de Jesus Costa (Titular)

Leandro Jerônimo (Titular)

Sandra Regina Alves dos Santos (Titular)

Ivan Rodrigo Zanoli (Titular)

Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular)